



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

RECIBO DE EDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A
empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência
à _____, na cidade de
_____/_____, fone (_____)
_____, e-mail
_____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 023/2019, via download, cujo objeto refere-se MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ____ / ____ / 2019.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo e-mail: licitacaoconderg@gmail.com.



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 023/19

PROCESSO nº.325/19

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2019(CREDENCIAMENTO E ENTREGA DAS AMOSTRAS) 09/04/2019(ETAPA DE LANCES)

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro- Divinolândia-SP

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, objetivando aquisição futura e não obrigatória de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no dia **29/03/2019** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **09:00** horas, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e não obrigatória de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. O licitante deverá apresentar amostras de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.

1 – Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, por fora dos envelopes, de autorização por escrito expedida em papel timbrado – da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante, outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).

1.1 – O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública;

1.2 – Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;

2 – O representante de cada licitante deverá:

2.1 – Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

2.2 – Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.

3 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.

4 – A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.

4.1 – Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;

5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6 – O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.

7 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

8.1 – Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.

9 – Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Micro Empresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA

1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.

2.1 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

3 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

3.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.
- e) Prazo de validade da proposta – no mínimo 60 (Sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
- g) Local de entrega AVENIDA LEONOR MENDES DE BARROS,626, CENTRO, DIVINOLANDIA –SP CEP 13780-000
- h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame ou boleto. Os interessados que não possuem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).
- i) **A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA**

4 – Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.

5 – A apresentação da proposta implica o conhecimento de todas as disposições contidas neste instrumento convocatório, inclusive no que tange as quantidades estimadas de consumo, tipos e especificações do objeto contidas no ANEXO I.

6- A sessão será suspensa após o credenciamento e a entrega das amostras e será reaberta no dia 12/03/2019 às 09:00 horas, após análise dos produtos.

7 - Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marcas, com identificação da empresa licitante e o nº do item.

8- O licitante que não apresentar amostra(s) solicitada(s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.

9 – Os Licitantes que cotarem produtos de marcas que já constam como pré-aprovadas estarão dispensados da apresentação das amostras.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.

1 – O envelope 02, “Documentos para Habilitação” deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 02 – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;

c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente e referir-se a Mobiliários e Imobiliários;

d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea “c.1” for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).

e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3º do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

2.2.1 – Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).

2.2.2 – O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.

2.2.3 – Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independente de ser notificada pela CONTRATANTE.

Observações:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das

Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo IV);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V);

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.
10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
 - 10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.
11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
 - 12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
 - 14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mas bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX –DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG - Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.
5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.
6. Autorização de Compra/Fornecimento, do Setor de Compras, será feita através de email indicado pela empresa vencedora.
7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.
8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.
9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinará a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII.
- 9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento que será emitida via e-mail.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;

1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o material de higiene e limpeza está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03.

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação "SIMPLES" paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.

4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 35 (trinta e cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em Jornal de circulação regional.

5. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

6. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.

8. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 8.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

 - 8.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

09. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

10. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação. integram o presente Edital :
 - Anexo I – Folheto Descritivo;
 - Anexo II – Modelo – Planilha de Proposta;
 - Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;
 - Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
 - Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
 - Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;
 - Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Anexo XII- Marcas Pré -Aprovadas

12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, EMAIL-LICITACAOCONDERG@GMAIL.COM.

Divinolândia, 15 de março de 2019.

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA
SUPERINTENDENTE DO CONDERG

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 023/19

PROCESSO n°:325/19

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2019

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.

Item	Descrição	UN	Quantidade
1	<p>ABSORVENTE NOTURNO</p> <p>Especificação: ABSORVENTE HIGIENICO DE USO EXTERNO, COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLASTICO; POLIMERO ACRILICO; POLIETILENO; POLIPROPILENO; ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, COM GEL, COM ADERÊNCIA, EMBALAGEM APROPRIADA C/ 10 UNIDADES.</p>	PAC	100,0000
2	<p>ACETONA SOLUÇÃO FRASCO 100ML .</p> <p>Especificação: REMOVEDOR DE ESMALTE, ACETATO DE AMILA E EMOLIENTE, REMOÇÃO DE ESMALTE, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100ML</p>	FRA	300,0000
3	<p>ÁGUA SANITÁRIA</p> <p>Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO COM VALIDADE DE 6 MESES, 2% PP A 2,5% PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA.</p>	LIT	444,0000
4	<p>AMACIANTE ROUPA</p> <p>Especificação: AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, FRAGÂNCIA SUAVE. GARANTA SUA INTEGRIDADE</p>	LIT	192,0000
5	<p>APARELHO BARBEAR C/2 LÂMINAS</p> <p>Especificação: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EM CABO DE PLÁSTICO, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, SEM REBARBAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE</p>	UNI	12.000,0000
6	<p>APLICADOR CERA ACRILICA 35CM C/CABO</p> <p>Especificação: RODO APLICADOR DE CERA, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, CABO EM METAL OU PLÁSTICO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA LUVA APLICADOR DE CERA EM FIBRA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLLA-TRAVA, PERMITE FÁCIL COLOCAÇÃO DO CABO E SISTEMA DE ANGULAÇÃO (180°</p>	UNI	10,0000

7	<p>AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE .</p> <p>Especificação: AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 70CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.</p>	UNI	400,0000
9	<p>BALDE BRANCO.</p> <p>Especificação: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EMPOLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM ALÇA, SEM ABA, NA COR BRANCA, RESISTENTE</p>	UNI	130,0000
10	<p>BOTA BORRACHA N.34 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
11	<p>BOTA BORRACHA N.35 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
12	<p>BOTA BORRACHA N.35 CANO BAIXO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000

13	<p>BOTA BORRACHA N.36 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594</p>	PAR	30,0000
14	<p>BOTA BORRACHA N.36 CANO BAIXO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
15	<p>BOTA BORRACHA N.37 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
16	<p>BOTA BORRACHA N.37 CANO BAIXO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000

17	<p>BOTA BORRACHA N.38 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
18	<p>BOTA BORRACHA N.38 CANO BAIXO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
19	<p>BOTA BORRACHA N.39 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
20	<p>BOTA BORRACHA N.39 CANO CURTO BRANCA</p> <p>Descrição completa: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000

21	<p>BOTA BORRACHA N.40 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
22	<p>BOTA BORRACHA N.40 CANO BAIXO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
23	<p>BOTA BORRACHA N.41 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
24	<p>BOTA BORRACHA N.41 CANO BAIXO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000

25	<p>BOTA BORRACHA N.42 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
26	<p>BOTA BORRACHA N.42 CANO BAIXO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVELFORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EMPVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
27	<p>BOTA BORRACHA N.43 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DEMONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000
28	<p>BOTA BORRACHA N.44 CANO ALTO BRANCA</p> <p>Especificação: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.</p>	PAR	30,0000

29	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML . Especificação: CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML A 850ML. LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UNI	500,0000
30	CESTO PLASTICO C/TAMPA 100LTS Especificação: CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LTS	UNI	10,0000
31	CESTO PLASTICO C/TAMPA 70LTS Especificação: CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA,CAPACIDADE 70 LTS	UNI	10,0000
32	COLA TIPO SUPER BONDER 3GRS Especificação: COLA PESANDO 3G	UNI	60,0000
33	COLHER INOX Especificação: COLHER SOPA INTEIRA EM ACO INOX, (190)MM,ESPES.(1.60)MM	UNI	200,0000
34	COLHER INOX SOBREMESA Especificação: COLHER SOBREMESA INTEIRA EM ACO INOX, (190) MM, ESPES. (1.60)MM	UNI	100,0000
35	CONDICIONADOR CABELO NORMAL 350ML Especificação: CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO ADULTO; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 350ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	UNI	100,0000
36	CONDICIONADOR GALAO Especificação: CREME PARA CABELO, TIPOCONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	100,0000
37	CONDICIONADOR INFANTIL 350ML CREME CONDICIONADOR, CABELONORMAL, INFANTIL, FRASCO 350ML COMREGISTRO NA ANVISA	UNI	30,0000

38	<p>COPO DESCARTAVEL AGUA 180ML C/100</p> <p>Especificação: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, DE MATERIAL RESISTENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT</p>	PAC	3.200,0000
39	<p>COPO DESCARTAVEL CAFE 50ML C/100.</p> <p>Especificação: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.</p>	PAC	1.000,0000
40	<p>CORTADOR UNHA TRIM</p> <p>Especificação: CORTADOR DE UNHA GRANDE REFORÇADO.</p>	UNI	500,0000.
41	<p>CREME CABELO S/ENXAGUE .</p> <p>Especificação: CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS AUTO-EMULSIONANTES, OLEOMINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.</p>	UNI	40,0000
42	<p>CREME DENTAL 90GRS</p> <p>Especificação: CREME DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90 GR; COMPOSTO DE FLÚOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL CARBOXIMETILCECLULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO; CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.</p>	UNI	1.000,0000.

43	DESINFETANTE PERFUMADO 5LTS Especificação: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE (BRANCO OU AZUL) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, COM VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO	GAL	1.500,0000
44	DESODORANTE FEMININO SPRAY 90ML Especificação: DESODORANTE; SUAVE E REFRESCANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; FEMININO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENO GLICOL; FARNESOL; ÁGUA DESMINERALIZADA; FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPÃO COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.	UNI	1.000,0000
45	DESODORANTE MASCULINO SPRAY 90ML . Especificação: DESODORANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; MASCULINO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; FRAGRÂNCIA; BUTANO; PROPANO; ÁGUA DESMINERALIZADA; CARBONATO DE PROPILENO; BHT; TRICLOSAN; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPÃO COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.	UNI	1.000,0000
46	DETERGENTE NEUTRO 5LTS . Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.	GAL	1.400,0000
47	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL Descrição Dispensador de parede para extração da dose precisa e higiênica. Utilizado em frascos de 1000ml. Detalhe • Braço leve; • Feito de aço inox; • Dose de 1ml	UNI	40,0000
48	ELASTICO N.14 C/100MTS ELASTICO Nº 14 COM 100 METROS	ROL	100,0000

49	ESCOVA DE LIMPEZA COM ALÇA . Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE PLÁSTICO; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, NA COR AMARELA.	UNI	20,0000
50	.ESCOVA MAMADEIRA Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA; DE PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA /GARRAFA; TIPO REDONDO; BASE DE ARAME GALVANIZADO; COM CERDAS 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 15CM; CABO DE ARAME DUPLO RETORCIDO E FERRO GALVANIZADO; MEDINDO 15CM; MINIMO DE 30 CERDAS POR TUFOS	UNI	50,0000
51	ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE. Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 20CM, NA COR CINZA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO.	UNI	30,0000
52	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE Especificação: ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UNI	3.600,0000
53	FOSFORO Especificação: ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL EMINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.	UNI	200,0000
54	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA 70 KG. Especificação: FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA DE 77KG COM 8 UNIDADES	PAC	600,0000
55	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M ATÉ 77KG. Especificação: FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO M ATÉ 77KG COM 8 UNIDADES	PAC	50,0000
56	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATÉ 40KG C/12. Especificação: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATÉ 40KG COM 12 UNIDADES	PAC	50,0000
57	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA 80 KG Especificação: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA DE 90KG COM 7 UNIDADES	PAC	20,0000



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

58	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EG 12 A 16KG C/8. Especificação: FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL EG 12A16KG COM 08 UNIDADE	PAC	50,0000
59	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G 9 A 13KG C/8. Especificação: FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL G 9A13KG COM 08 UNIDADE	PAC	30,0000
60	GARRAFA TERMICA 1 LITRO . Especificação: GARRAFA TERMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTA DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM COPO; COM ALCA; LISA.	UNI	12,0000
61	GEL CABELO Especificação: CREME PARA CABELO, TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS	UNI	60,0000
62	HIDRATANTE CORPO 500ML Especificação: HIDRATANTE PARA A PELE; EM CREME, USO PARA ADULTO, UTILIZAÇÃO PARA O CORPO INTEIRO; COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INDICADO, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	FRA	300,0000
63	INSETICIDA C/300ML . Especificação: INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, EFICAZ CONTRA VESPAS, MARIMBONDO; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO, CONTENDO 300ML; APLICADOR DE LONGO ALCANCE; VALIDADE, LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	FRA	200,0000
64	JARRA PLASTICA C/TAMPA 1LT Especificação: JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UNI	100,0000
65	JARRA PLASTICA C/TAMPA 2LTS . Especificação: JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 2 LIT ROS.	UNI	80,0000
66	JARRA PLASTICA C/TAMPA 3LTS Especificação: JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS	UNI	50,0000

67	LA AÇO C/8UNI . Especificação: LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, QUE NÃO SOLTE FERPAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G.	PAC	500,0000
68	LENÇO UMEDECIDO . Especificação: LENÇO UMEDECIDO COM 75 UNIDADES	PAC	12,0000
69	LIMPA ALUMINIO 500ML Especificação: LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	FRA	1.800,0000
70	LIMPA FORNO Especificação: LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 100ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.70	UNI	10,0000
71	LIMPA INOX Especificação: LIMPA INOX; COMPOSIÇÃO BÁSICA,CONCENTRADO A BASE DE ÁGUA,LÍQUIDO; EMBALAGEM C/ 490ML A 500ML;COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS	LIT	600,0000
72	LIMPA PEDRA 5LTS Especificação: DETERGENTE ÁCIDO, TIPO LIMPA PEDRA, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE EM PEDRAS NÃO POLIDAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, CORANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FLUORÍDRICO À 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 33%,PH (1.0%) = 2,50 À 3,50, APARÊNCIA: LÍQUIDO,DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM³ , VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GAL	6,0000
73	LINHA ALGODAO 100% POLIESTER C/1500MTS Especificação: LINHA; ALGODÃO DE POLIESTER; ROLO DE1.500 M; COR A ESCOLH ER	ROL	100,0000
74	LINHA OVERLOK 100% POLIESTER C/4570MTS Especificação: LINHA; OVERLOK 100% DE POLIESTER; ROLO DE 4.570 M; COR A ESCOLH ER.	ROL	100,0000
75	LIXEIRA 200 LITROS Especificação: LIXEIRA 200 LITROS, NA COR BRANCA,COM PÉS DE METAL, COM TAMPA EPEDAL.	UNI	100,0000

76	LIXEIRA 40 LITROS COM PEDAL . Especificação: LIXEIRA 40 LITROS, NA COR BRANCA, COMPÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	UNI	100,0000
77	LIXEIRA DISPENSADOR C/3 CAVIDADES P/COPO AGUA E 1 COPO CAFE Especificação: LIXEIRA TUBULAR BRANCA PARA COPODESCARTÁVEIS COM 4 TUBOS, SENDO 03PARA ÁGUA E 01 PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: A=50CM,D=24CM	UNI	20,0000
78	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 20 LITROS Especificação: LIXEIRA 20 LITROS, NA COR BRANCA, COMPÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL	UNI	100,0000
79	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 60 LITROS Especificação: LIXEIRA 60 LITROS, NA COR BRANCA, COMPÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL	UNI	100,0000
80	LIXEIRA PLASTICO BASCULANTE 100 LITROS Especificação: LIXEIRA 100 LITROS, NA COR BRANCA,COM PÉS DE METAL, COM TAMPA EPEDAL	UNI	100,0000
81	LUVA APLICADOR DE CERA 45CM Especificação: LUVA APLICADOR DE CERA, 45CM EMFIBRA BRANCA, LAVAVÉL PARACOLOCAÇÃO NO SISTEMA DE FIXAÇÃOMOLA-TRAVA DO RODO APLICADOR DECERA	UNI	20,0000
82	LUVA LATEX GRANDE FORRADA LARANJA Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHOGRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: LARANJA	PAR	600,0000
83	LUVA LATEX GRANDE FORRADA VERDE Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	PAR	600,0000

84	<p>LUVA LATEX MEDIA FORRADA LARANJA Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: LARANJA</p>	PAR	2.000,0000
85	<p>LUVA LATEX MEDIA FORRADA VERDE Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE</p>	PAR	2.000,0000
86	<p>LUVA LATEX PEQUENA FORRADA LARANJA Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: LARANJA</p>	PAR	400,0000
87	<p>LUVA LATEX PEQUENA FORRADA VERDE Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE</p>	PAR	400,0000
88	<p>LUVA NITRILICA CANO LONGO N.7(P) . Especificação: LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 7,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55 CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO</p>	PAR	50,0000

89	LUVA NITRILICA CANO LONGO N.8(M) Especificação: LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 8,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO	PAR	100,0000
90	LUVA NITRILICA CANO LONGO N.9(G) . Especificação: LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 9,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO	PAR	100,0000
91	PA LIXO METAL C/CABO Especificação: PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO 30 X 25CM, COM PONTA QUADRADA E CABO DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	15,0000.
92	PALHA DE AÇO Descrição completa: Especificação: PALHA DE ACO, EM ACO CARBONO, NUMERO 01, PARA LIMPEZA E BRILHO	UNI	50,0000
93	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA.	ROLO	10,0000
94	PANO P/LIMPEZA CHAO Especificação: PANO DE ALGODÃO (SACO) PARA LIMPEZA DE CHÃO E SUPERFICIES, BRANCO MEDIDAS NO MÍNIMO DE 70X45CM	UNI	1.000,0000
95	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADO C/4 ROLOS. Especificação: PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES, BRANCA, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) COM RELEVO, NEUTRO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS.	PAC	5.000,0000
96	PAPEL HIGIENICO ROLAO C/600 METROS Especificação: PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS RECICLADAS, APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES BRANCAS, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 60% A 70%, COM NO MÍNIMO DE 20 A 30 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA), COM RELEVO, NEUTRO, ROLO	ROL	2.000,0000

	MEDINDO 600M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90.		
97	PAPEL TOALHA INTER FOLHA C/1000 . Especificação: PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODOR. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PAC	6.000,0000
98	PAPEL TOALHA INTER FOLHA FIBRAS NATURAIS C/1000. Especificação: PAPEL TOALHA SIMPLES , INTERFOLHAS,FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODOR, NÃO RECICLADO. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PAC	200,0000
99	PAPELEIRA P/PAPEL HIGIENICO Especificação: DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 600MTS, NA COR BRANCA, DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS, PERMITINDO A HIGIENIZAÇÃO, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, COM FECHAMENTO POR INJEÇÃO TERMOSTÁTICA, SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DE SAÍDA PARA O CORTE DO PAPEL, POSSIBILIDADE DE TROCA DE TOUBETE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS MARCAS DE PAPEL EXISTENTES NO MERCADO. DIMENSÕES: LARGURA 265MM, ALTURA 290MM, PROFUNDIDADE 135MM.	UNI	30,0000
100	PAPELEIRA P/PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Especificação: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA, MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS.	UNI	30,0000
101	PENTE CABELO PLASTICO C/CABO . Especificação: PENTE PARA CABELO DE PLASTICO COM CABO MÉDIO.	UNI	500,0000
102	PRENDEDOR ROUPA. Especificação: PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATORETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	DUZ	120,0000
103	PRENDEDOR ROUPA Especificação: PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO GRANDE	DUZ	10,0000
104	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 23 LTS . Especificação: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 23 LTSTIPO CONTAINER	UNI	30,0000

105	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 440X320X270 CAPACIDADE 29LTS Especificação: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LTS TIPO CONTAINER	UNI	50,0000
106	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 457X326X138 CAPACIDADE 13,7 LTS. Especificação: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS TIPO CONTAINER	UNI	300,0000
107	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 6 LTS . Especificação: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 06 LTS.	UNI	100,0000
108	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 635X453X198 CAPACIDADE 38L. Especificação: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 635X453X198MM, CAPACIDADE 38,0LTS TIPO CONTAINER	UNI	50,0000
109	RODO LIMPA AZULEJO C/ESPONJA DUPLA FACE Especificação: RODO LIMPA AZULEJO, COM ESPUMA VERDE E AMARELA E CABO DE PLASTICO, REVESTIMENTO QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO	UNI	400,0000
110	RODO PLASTICO 40CM . Especificação: RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	20,0000
111	RODO PLASTICO 60CM . Especificação: RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	200,0000
112	SABAO BARRA NEUTRO C/5UNID. Especificação: SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 0,5%P/P, DE GLICERINA TRANSPARENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 PEDAÇOS, COM VALIDADE DE 2 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	PAC	500,0000

113	<p>SABONETE 90 GRAMAS</p> <p>Especificação: SABONETE TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMA SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PARA HIGIENE CORPORAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, PESO 90 GRAMAS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA</p>	UNI	1.000,0000
114	<p>SABONETE LIQUIDO 5LTS</p> <p>Especificação: SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PH NEUTRO PH 100% : 5,5 – 6,0, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL PEROLADO E PERFUMADO, DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM³, VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR, VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL</p>	GAL	1.000,0000
115	<p>SABONETEIRA ACRILICA C/RESERVATORIO</p> <p>Especificação: DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO</p>	UNI	600,0000
116	<p>SACO LIXO 100 LITROS C/5KG PRETO</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p>	PAC	600,0000
117	<p>SACO LIXO 100LTS C/5KG BRANCO .</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS</p>	PAC	100,0000

118	SACO LIXO 20 LITROS C/5KG PRETO Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	300,0000
119	SACO LIXO 200 LITROS C/5KG PRETO . Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	600,0000
120	SACO LIXO 200LTS C/5KG BRANCO Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	PAC	60,0000
121	SACO LIXO 20LTS C/5KG BRANCO Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	PAC	30,0000
122	SACO LIXO 40 LITROS C/5KG PRETO Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR PRETA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191	PAC	600,0000
123	SACO LIXO 40LTS C/5KG BRANCO Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR BRANCA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190,	PAC	100,0000

	NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS		
124	SACO LIXO 5 L BRANCO PCT C/ 5 KG Especificação: SACO PARA LIXO PARA PIA, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 27CM LARGURA 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	PAC	50,0000
125	SAPATO BABUCH N.33 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100%V POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
126	SAPATO BABUCH N.34 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
127	SAPATO BABUCH N.35 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000

128	SAPATO BABUCH N.36 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
129	SAPATO BABUCH N.37 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
130	SAPATO BABUCH N.38 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
131	SAPATO BABUCH N.39 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
132	SAPATO BABUCH N.40 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA	PAR	50,0000

	RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.		
133	SAPATO BABUCH N.41 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
134	SAPATO BABUCH N.42 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
135	SAPATO BABUCH N.43 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
136	SAPATO BABUCH N.44 Especificação: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	50,0000
137	SHAMPOO CABELO NORMAL 350ML Especificação: SHAMPOO; COMPOSTO DE LAURIL ETER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO; METIL PARABENO CLORETO SODIO,COM A FINALIDADE DE AMACIAR E DAR BRILHO; PARA CABELOS NORMAIS; CORANTE E AGUA FILTRADA,FRASCO DE 350ML	UNI	100,0000

138	SHAMPOO GALAO . Especificação: SHAMPOO PARA USO ADULTO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA.	GAL	200,0000
139	SHAMPOO INFANTIL 350ML . Especificação: SHAMPOO PARA USO INFANTIL,CABELO NORMAL,FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA	UNI	30,0000
140	SHAMPOO JOHNSONS 200ML Especificação: SHAMPOO JOHNSONS OU SIMILAR EMBALAGEM COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA	UNI	6,0000
141	SOLUÇÃO MULTIUSO 500ML Especificação: LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA,COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	UNI	600,0000
142	SPRAY SECANTE ESMALTE UNHA 200ML . Especificação: SPRAY SECANTE PARA ESMALTE, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS, EMBALAGEM 200ML	UNI	50,0000
143	SUPORTE PAREDE COPO AGUA . Especificação: SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE ÁGUA DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO	UNI	10,0000
144	SUPORTE PAREDE COPO CAFE . Especificação: SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DECAFÉ DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	10,0000
145	VASSOURA CAIPIRA . Especificação: VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	UNI	100,0000
146	VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO..	UNI	50,0000



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

147	VASSOURA NYLON Especificação: VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS, CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM NYLON, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM	UNI	200,0000
148	VASSOURA PIAÇA Especificação: VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM PIAÇA, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	UNI	200,0000
149	VELCRO 25MM C/10MTS Especificação: VELCRO 25MM COM 10M. COR A ESCOLHER	UNI	5,0000
150	VELCRO 50MM COM 10 MTS Especificação: VELCRO 50MM COM 10M. COR A ESCOLHER	UNI	5,0000

OBS: 1- Trazer amostras dos produtos mencionados.

2- Os produtos cujas embalagens necessitem ser abertas para teste, não serão pagos pelo Conderg. As demais ficarão à disposição do licitante para retirada após a avaliação.

3- Durante as entregas, produtos só poderão ser trocados por marcas pré-aprovadas.

4- Toda nota fiscal entregue junto com as mercadorias deveram corresponder com os itens entregues.

Divinolândia(SP), 15 de março de 2019

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
SUPERINTENDENTE DO CONDERG



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO II

Em papel timbrado da empresa proponente
(MODELO – PLANILHA DE PROPOSTA)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 023/2019

PROCESSO n°: 325/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2019

HORÁRIO: a partir das 09h00min

LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426– Centro, Divinolândia
– São Paulo – CEP: 13.780-000.

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão

Social: _____

CNPJ/MF n.º: _____ Inscr. Estadual nº

Endereço: _____ Bairro:

CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Representante legal procurador:

RG: _____

CPF: _____

II – VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

III – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

/

Item	Quantidade	Apresentação/Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01					

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____ por extenso _____)

3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao, atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.

IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional ,na Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, Centro ,Divinolândia de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

V - DADOS BANCÁRIOS:

Cidade e Data

Assinatura do representante legal/procurador

Nome:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO III

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO**

Eu, _____(nome completo)_____, representante legal da empresa _____(nome da pessoa jurídica)_____, interessada em participar no Pregão Presencial nº XXX/2019, processo nº 325/2019, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – AME de Casa Branca, DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO IV

Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, _____(nome completo)_____, representante legal da empresa _____(nome da pessoa jurídica)_____, interessada em participar no pregão nº XXX/2019, processo nº XXX/XXXX, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista –, DECLARO sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -
-----, CNPJ n.º ----- para licitar
ou contratar com a Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----,
do CONDERG-Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a
identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

C.P.F*:

Endereço*:

Bairro*:

Cidade*:

UF*:

CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB
PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Em papel timbrado da empresa proponente



ANEXO VI

Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO

(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)

À

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOAVISTA –

PREGÃO PRESENCIAL N°: 023/2019

PROCESSO n°: 325/2019

Prezados Senhores

Através da presente, credencio e constituo como bastante procurador o Sr.

portador da Cédula de Identidade n° _____ e inscrito no
Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n°
_____ para praticar todos os atos necessários
à participação neste certame licitatório, ao qual outorga-se poderes para assinar
documentos, Atas, contratos, declarações, propostas, ofertar lances, interpor ou desistir
de recursos e responder administrativamente e/ou judicialmente pelos atos praticados,
enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente
_____(Nome da empresa ou pessoa física)_____, a qual representa
legitimamente.

Ensejando em contratação, o contrato será assinado pelo indicado abaixo, qual detêm
poderes para fazê-lo.

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Cidade, Data.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Observação:

A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes
Legais no estatuto ou contrato social



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO VII

Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(_____), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(_____), inscrito no CPF sob o n. (_____),
DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG

COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº /..... , vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na

Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08h:00m as 16h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, CEP: 13.780-000 Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços,

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

 - c) pelo retardamento na entrega dos MEDICAMENTOS, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo ADJUDICADOR, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela ADJUDICATÁRIA, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2016.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR Testemunha – nome legível



ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

ANEXO X

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome

Cargo

RG n.º

CPF n.º

Endereço (*)

Telefone

E-mail Institucional

E-mail pessoal (*)

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome

Cargo

Endereço Comercial do Órgão/Setor

Telefone e Fax

E-mail Institucional

Divinolândia, ____ de _____ de 2019.

CONTRATADA

Nome

Cargo

CONTRATANTE

Nome

Cargo



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2019.

Nome do servidor

Cargo

E-mail

ANEXO XII

MARCAS PRÉ APROVADAS

DESCRIPTIVO	APROVADO
AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE , TIPO 90% PVC 120X 70CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.	TUPA JUNDITEX
AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, EMBALAGEM COM 2 LITROS , COM VALIDADE DE 6 MESES, 2% PP A 2,5%PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA.	CICLOFARMA BARBAREX TRIEX FLOPS SANIKOL ESTRELA MÁGICA
AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, FRAGANCIA SUAVE.	BARBAREX TRIEX CLÁSSICO TAMBORÉ AMACIEXESTRELA MÁGICA
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR PRETA.	PRATIC PLASNEW RAINHA
BOTA DE SEGURANCA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	ALPARGATAS VULCABRAS
BOTA DE SEGURANCA; LEVE ; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	ALPARGATAS VULCABRAS
SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	WORKS SOFT



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	COPOREAL COPOPLAST COPOSUL COPOCENTRO COPOMAIS
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, DE MATERIAL RESISTENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	COPOREAL COPOPLAST COPOSUL COPOCENTRO COPOMAIS
CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML A 850ML. LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	TRIEX TRIEX AUTO BRILHO ROYXINOL SOLUZ
LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, QUE NÃO SOLTE FERPAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G. FARDO COM 14 PACOTES.	ASSOLAN BOMBRIIL Q LUSTRE
DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS , LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.	BARBAREX TRIEX DETAX
DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, <u>CORANTE (BRANCO OU AZUL)</u> E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA <u>LAVANDA</u> , COM	ESMERALDA BARBAREX TRIEX



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO	
DETERGENTE ÁCIDO, TIPO LIMPA PEDRA, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE EM PEDRAS NÃO POLIDAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, CORANTE E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FLUORÍDRICO À 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 33%,PH (1.0%) = 2,50 À 3,50, APARÊNCIA: LÍQUIDO, DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM ³ , VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PALUMINE BARBAREX
ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.	BETTANIN ASSOLAN SCOT BRITE
ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 20CM, NA COR CINZA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO.	ESCOVA SANITÁRIA ALEBRU MA SILVA PLASTIGRAN PLASNEW
ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE PLÁSTICO; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, NA COR AMARELA.	MA PLASTIGRAN SILVA
ESCOVA PARA LIMPEZA; DE PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA/GARRAFA; TIPO REDONDO; BASE DE ARAME GALVANIZADO; COM CERDAS 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 15CM; CABO DE ARAME DUPLO RETORCIDO E FERRO GALVANIZADO; MEDINDO 15CM; MINIMO DE 30 CERDAS POR TUFOS	IMPORT NUNESTAR COM. BIJI LTDA XIBEI
INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, EFICAZ CONTRA VESPAS, MARIMBONDO; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO, CONTENDO 300ML; APLICADOR DE LONGO ALCANCE; VALIDADE, LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	SBP, DAMROL FORT- BOM BRIL DOM LINE MATINSET INSET ULTRAINSET
LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	SANRO

<p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE</p>	<p>SANRO</p>
<p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE</p>	<p>SANRO</p>
<p>LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.</p>	<p>FUZZETO TRIEX LIMPEZ</p>
<p>LIMPA INOX; COMPOSIÇÃO BÁSICA, CONCENTRADO A BASE DE ÁGUA, LÍQUIDO; EMBALAGEM C/ 490ML A 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.</p>	<p>BRILHOTEX REVITEC</p>
<p>LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA,COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS</p>	<p>FUZZETO TRIEX BARBAREX</p>
<p>PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODORE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.</p>	<p>NOVO PAPEL ALVIFLOR LUMAPEL NOVO PAPEL PRÍMULA FLEXPPELL ALFLOR SERRA AZUL</p>
<p>PAPEL TOALHA SIMPLES , INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODORE, NÃO RECICLADO. PACOTE COM 1000 FOLHAS.</p>	<p>NOVO PAPEL LEXPPELL GLACIAL PRÍMULA PLUS IDYPEL ALFLOR LUMAPEL</p>
<p>PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES, BRANCA, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) COM RELEVO, NEUTRO, NA COR</p>	<p>FAMILIAR IRAPURU GLOBAL GOLDEM OTIMO</p>



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS.	
PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS RECICLADAS, APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES BRANCAS, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 60% A 70%, COM NO MÍNIMO DE 20 A 30 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA), COM RELEVO, NEUTRO, ROLO MEDINDO 600M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90.	FAMILIAR LIDERPEL SAMPA FAMILIAR NOVA PAPEL BOMPEL FOLHA
PALHA DE AÇO, EM AÇO CARBONO, NUMERO 01, PARA LIMPEZA E BRILHO.	SHOWBRILHO
PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO 30 X 25CM, COM PONTA QUADRADA E CABO DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	HB SILVA PLASTIGRAN
RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	ALEBRU SILVA MA
RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, <u>BORRACHA NATURAL</u> , DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU - 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	ALEBRU SILVA MA
RODO LIMPA AZULEJO, COM ESPUMA VERDE E AMARELA E CABO DE PLASTICO, REVESTIMENTO QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	ALEBRU PLASTIGRAN RSR
RODO APLICADOR DE CERA, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, CABO EM METAL OU PLÁSTICO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA LUYVA APLICADOR DE CERA EM FIBRA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA, PERMITE FÁCIL COLOCAÇÃO DO CABO E SISTEMA DE ANGULAÇÃO (180°	ALEBRU BRALIMPIA
LUYVA APLICADOR DE CERA, 45CM EM FIBRA BRANCA, LAVAVÉL PARA COLOCAÇÃO NO SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA DO RODO APLICADOR DE CERA	MAMUTE BRALIMPIA
SACO PARA LIXO, REFORÇADO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR PRETA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO
SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO
SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR PRETA , SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	KID LIXO ARTESE RIO PARDO CASTELO
SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 0,5%P/P, DE GLICERINA TRANSPARENTE , EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 PEDAÇOS, COM VALIDADE DE 2 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	MINUANO YPÊ
VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM PIAÇAVA , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	SANTANA DRS TOBIAS RIBERVAS
VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA , TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	BORBOREMA SILVA RIBERVAS CAIPIRA
VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS, CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM NYLON , CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM	DRS SILVA
ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PARANÁ GABOARDI Q LUZ
CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL,	SEDA TOK BOTÂNICO FOLHA NATIVA



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SAM PLUS
CREME CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INFANTIL, FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.	JOHNSONS TRALALA KIDS LORYS RED SKATE
CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS AUTO-EMULSIONANTES, OLEO MINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	SEDA
CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO ADULTO; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 350ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	SEDA
CREME PARA CABELO, TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.	FIXED TOK BOTANICO
CREME DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90 GR; COMPOSTO DE FLÚOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL CARBOXIMETILCECLULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO; CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.	SORRISO
CORTADOR DE UNHA GRANDE REFORÇADO, TIPO TRIM	TRIM
SHAMPOO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO; METIL PARABENO CLORETO SODIO, COM A FINALIDADE DE AMACIAR E DAR BRILHO; PARA CABELOS NORMAIS; CORANTE E AGUA FILTRADA, FRASCO DE 350ML.	SEDA
SHAMPOO PARA USO ADULTO; COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FOLHA NATIVA TOK BOTÂNICO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

SHAMPOO JOHNSONS OU SIMILAR EMBALAGEM COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA.	JOHNSONS TRALALA KIDS
SHAMPOO PARA USO INFANTIL,CABELO NORMAL,FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA.	JOHNSONS TRALALA KIDS LORYS BABY
SABONETE TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMA SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PARA HIGIENE CORPORAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, PESO 90 GRAMAS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	JOHNSONS, ALBANY FLOR DE YPE SOFT FONTANA LUX, ALBANY
SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PH NEUTRO PH 100% : 5,5 – 6,0, APARÊNCIA E ODORE: LÍQUIDO AZUL PEROLADO E PERFUMADO, DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM ³ , VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR, VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL	DETAX, PREMISSE PREMISSE ECO BLUE DETAX
COLA, TIPO SUPER BONDER. PESANDO 3G.	SUPER BONDER
CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 70 LITROS.	PREMISSE, RPT, PLASUTILARQUIPLA ST PLASNEW
CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.	PREMISSE,RPT, PLASUTIL ARQUIPLAST PLASNEW
DESODORANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; MASCULINO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; FRAGRÂNCIA; BUTANO; PROPANO; ÁGUA DESMINERALIZADA; CARBONATO DE PROPILENO; BHT; TRICLOSAN; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.	NIVEA
DESODORANTE; SUAVE E REFRESCANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; FEMININO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENO GLICOL; FARNESOL; ÁGUA DESMINERALIZADA; FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, TAMPA COM BOTÃO ATIVADOR; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS.	NIVEA
DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO	PREMISSE CLEAN VELOSTER

PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO.	NOBRE
DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 600MTS, NA COR BRANCA, DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS, PERMITINDO A HIGIENIZAÇÃO, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, COM FECHAMENTO POR INJEÇÃO TERMOSTÁTICA, SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DE SAÍDA PARA O CORTE DO PAPEL, POSSIBILIDADE DE TROCA DE TOUBETE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS MARCAS DE PAPEL EXISTENTES NO MERCADO. DIMENSÕES: LARGURA 265MM, ALTURA 290MM, PROFUNDIDADE 135MM.	PREMISSE RPT
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA, MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS.	PREMISSE RPT NOBRE
FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL EG 12A16KG COM 08 UNIDADE	MILLI MONICA
FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL G 9A13KG COM 08 UNIDADE	MILLI MONICA
FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA DE 77KG COM 8 UNIDADES	PLENITUDE
FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO M ATÉ 77KG COM 8 UNIDADES	PLENITUDE
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATÉ 40KG COM 12 UNIDADES	PLENITUDE
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA DE 90KG COM 7 UNIDADES	PLENITUDE BIG FRAL
GARRAFA TERMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTA DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM COPO; COM ALCA; LISA.	INVICTA ALADIM THERMOLAR
LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 100ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	DIABO VERDE
LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 7,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55 CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA	DANNY KALIPSO

ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	
LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 8,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	DANNY KALIPSO
LUVA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 9,0; NA COR VERDE; PARA PROTECAO DE USUARIO DE PRODUTOS QUIMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	DANNY KALIPSO
LINHA; ALGODÃO DE POLIESTER; ROLO DE 1.500 M; COR A ESCOLHER.	TRIESS TRICHE
LINHA; OVERLOK 100% DE POLIESTER; ROLO DE 4.570 M; COR A ESCOLHER.	POLLY
PENTE PARA CABELO DE PLASTICO COM CABO MÉDIO.	BONITINHO PROFISSIONAL
SPRAY SECANTE PARA ESMALTE, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MS, EMBALAGEM 200ML.	AGMA
PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO GRANDE.	HB FABRICANTE
SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE ÁGUA DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	PREMISSE RPT PLASUTIL
SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE CAFÉ DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	PREMISSER PTPLASUTIL NOBRE
VELCRO 50MM COM 10M. COR A ESCOLHER	
VELCRO 25MM COM 10M. COR A ESCOLHER	
JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	JAGUAR RAINHA PLASUTIL
JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	JAGUAR RAINHA PLASUTIL
JARRA PLASTICA COM TAMPA, GRADUADA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	JAGUAR,RAINHA,PLA SUTIL
COLHER SOPA INTEIRA EM ACO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.	SIMONAGGIO MARTINAZZO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

COLHER SOBREMESA INTEIRA EM AÇO INOX,(190)MM,ESPES.(1.60)MM.	SIMONAGGIO MARTINAZZO
RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS TIPO CONTAINER.	JAGUAR PLASUTIL
RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 635X453X198MM, CAPACIDADE 38,0LTS TIPO CONTAINER	PLASUTIL JAGUAR
RECIPIENTE PLASTICO RETAN GULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 23 LTS TIPO CONTAINER.	PLASUTIL JAGUAR
RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LTS TIPO CONTAINER	PLASUTIL JAGUAR
RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 06 LTS.	PLASUTIL JAGUAR RAINHA
PANO DE ALGODÃO (SACO) PARA LIMPEZA DE CHÃO E SUPERFICIES, BRANCO MEDIDAS NO MÍNIMO DE 70X45CM	FORTIL TÊXTIL CCA TÊXTIL ALFAG
ELASTICO Nº 14 COM 100 METROS	
LENÇO UMEDECIDO COM 75 UNIDADES	BABY ROGER
LIXEIRA 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE,RPT, PLASUTI ARQUIPLAST
LIXEIRA 40 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE,RPT, PLASUTILARQUIPLA ST
LIXEIRA 60 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE,RPT, PLASUTILARQUIPLA ST
LIXEIRA 100 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE,RPT, PLASUTILARQUIPLA ST
LIXEIRA 200 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	PREMISSE,RPT, PLASUTILARQUIPLA ST
LIXEIRA TUBULAR BRANCA PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 4 TUBOS, SENDO 03 PARA ÁGUA E 01 PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: A=50CM, D=24CM	PREMISSE,RPT, PLASUTILARQUIPLA ST



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>	SANRO
LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÉDIO , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>	SANRO
LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE , COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ , REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO : PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: <u>LARANJA</u>	SANRO
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR VERDE CLARO.	PRATIC